



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NA MORADIA ESTUDANTIL
Nº 01/2025

Segue o Resultado Parcial do Processo Seletivo com a relação das candidatas, na seguinte ordem: classificação, CPF, nome completo e situação.

VAGAS ESTUDANTES BRASILEIRAS (4 Vagas)

Classificação	CPF	Nome completo	Situação
1º	114*****03	Geovana Stefany Pereira De Souza	Classificada
2º	551*****33	Natalia da Silva Nascimento	Classificada
3º	157*****70	Eleonor Pinheiro de Carvalho	Classificada
4º	098*****97	Juliana Brum Soares de Souza	Classificada
5º	104*****55	Gabriela do Nascimento Oliveira	Lista de Espera
6º	147*****30	Ana Alice Aparecida da Silva	Lista de Espera
7º	703*****98	Maria Eduarda da Silva	Lista de Espera
8º	143*****82	Nicole Maria Silva Próspero	Lista de Espera
9º	157*****39	Victoria de Assis Henriques	Lista de Espera
10º	140*****20	Jheneffer Francisco Maia	Lista de Espera
11º	121*****03	Lavínia Faria Dias	Lista de Espera
12º	171*****89	Flaviane Ferreira de Souza	Lista de Espera
13º	064*****43	Ana Clara de Mello Marques	Lista de Espera

VAGAS ESTUDANTES INTERNACIONAIS (1 Vaga)

Classificação	CPF	Nome completo	Situação
1º	124*****32	Madalena Francisco João	Classificada
2º	423*****83	Ivana Muthoni Kariuki	Lista de Espera
3º	124*****27	Ivanilda Márcia Ucuachiuo Domingos	Lista de Espera
4º	196*****53	Maria Bartolomeu António Simão	Lista de Espera

De acordo com o item 8 "DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO", do [Edital nº 01/2025](#):

8.1. Caberá ao (à) discente recurso contra o resultado parcial do processo seletivo para ocupação de vagas na Moradia Estudantil, que deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado parcial, estabelecido no item 7.1.

*8.2. O recurso contra o resultado parcial deve ser elaborado em formulário próprio, disponível no mesmo site da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) onde constará o resultado parcial, e enviado digitalizado para o e-mail moradia.proae@ujf.br. Serão desconsiderados os e-mails recebidos **após às 23h59min do dia 19 de dezembro de 2025**, conforme prazo previsto no item 8.1.*

8.3. O resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado parcial estará disponível no site da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), juntamente com o resultado final do processo seletivo para ocupação de vagas na Moradia Estudantil, na data prevista no item 7.2.

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2025.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Coordenação da Moradia Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rossi dos Santos, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2793523** e o código CRC **1B96FFB4**.